



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 04 de março de 2026.

De: Comissão de Ed. Saúd. Esp. Cult. Asst, Social e Dirt. Hum

Para: Comissão de Agr. Meio Amb. Tur. Obras, Ser. e Adm. Pub

Referência:

Processo nº 122/2026

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 15/2026

Autoria: JOSUÉ BATISTA DA SILVA

Ementa: DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA FIBROMIALGIA COMO CONDIÇÃO QUE PODE CARACTERIZAR DEFICIÊNCIA, ASSEGURA DIREITO ÀS PESSOAS DIAGNOSTICADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer na(s) Comissão(ões) Temáticas

Ação realizada: Parecer emitido e encaminhado a outra Comissão

Próxima Fase: Elaborar Parecer na(s) Comissão(ões) Temáticas

VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA
Presidente



Autenticar documento em <https://marilandia.spionline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380034003900390039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380034003900390039003A005400

Assinado eletronicamente por **VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA** em **04/03/2026 09:30**

Checksum: **A038483D987FB32177A1A357BA3680AD905227F2028A42D3A1CA4380451C3EA7**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380034003900390039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.